

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

1. Cada Unidade de Ensino poderá ter número ilimitado de candidatos para o pleito;

1.1 As vagas serão distribuídas por região de acordo com a quantidade de escolas próximas e/ou representação por Unidade de Ensino;

1.2 Segue abaixo a tabela das proporcionalidades:

Parque Burle e Praia do Siqueira	1 vaga
Jardim Esperança	2 vagas
Tamoios	4 vagas
Peró	1 vaga
Vila Nova	1 vaga
Jardim Caiçara	2 vagas
Colinas do Peró	1 vaga
Guarani	2 vagas
Centro	1 vaga
Porto do Carro	1 vaga
São Cristóvão	1 vaga

2. No Distrito de Tamoios, cada Unidade de Ensino poderá ter um representante eleito;
 - 2.1 Caso não haja candidatos inscritos em alguma Unidade de Ensino para o pleito, a escola com maior número de alunos poderá preencher a vaga com o segundo mais votado;
 - 2.2 Em caso de sobra da quarta vaga, a segunda escola com maior número de alunos poderá preencher a vaga com o segundo mais votado;
3. No Bairro Jardim Esperança, os candidatos poderão fazer campanha nas quatro escolas participantes desse pleito;
 - 3.1 Os candidatos mais votados entre as escolas poderão preencher a vaga;
 - 3.2 As duas vagas não poderão ser preenchidas por candidatos da mesma escola caso as outras Unidade de Ensino tenham candidatos próprios;
4. As escolas dos Bairros Parque Burle e Praia do Siqueira poderão eleger apenas um candidato;
 - 4.1 Os candidatos inscritos poderão fazer campanha nas duas Unidades de Ensino participantes desses bairros;
5. As demais vagas deverão ser preenchidas com apenas 1 (um) candidato mais votado na Unidade Escolar;
 - 5.1 Em caso de não haver candidatos em todas as Unidades Escolares, a vaga deverá ser preenchida pelo segundo candidato mais votado da escola que tiver maior número de alunos;
 - 5.2 Cada Unidade de Ensino poderá ter somente até dois candidatos eleitos;
 - 5.3 Em caso de ainda haver existência de vaga, a mesma deverá ser preenchida pelo segundo candidato mais votado da segunda escola com maior número de alunos e assim sucessivamente até que todas as vagas sejam preenchidas;

6. Em caso de empate, a vaga será do candidato que estiver no ano mais avançado do seguimento;
- 6.1 Se ainda assim houver empate, a vaga será do aluno com maior idade;
7. Os casos não previstos serão definidos pela Comissão de Organização.